



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

**INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO)**

“Os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior.” (Art. 17 da Resolução Nº 1, de 25/07/2022, do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2022).

Desde 2017, que a Universidade Estácio de Sá (UNESA) gerencia os processos de diplomas estrangeiros por meio da Plataforma Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) instituída pelo MEC. A CAPES tornou-se responsável pelo estabelecimento das orientações gerais e dos procedimentos relativos ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*.

As solicitações de reconhecimento de diplomas estrangeiros em nível de Mestrado e Doutorado, nas áreas de conhecimento dos Programas da UNESA, são processadas unicamente por intermédio da Plataforma Carolina Bori.

Área de Conhecimento CAPES	Programa de Pós-Graduação UNESA	Nível e Modalidade
ADMINISTRAÇÃO	Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado Profissional
DIREITO	Direito	Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico
EDUCAÇÃO	Educação	Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico
ODONTOLOGIA	Odontologia	Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico
SAÚDE COLETIVA	Saúde da Família	Mestrado Profissional Doutorado Profissional

Recomenda-se o conhecimento prévio das normas vigentes indicadas abaixo:

- Resolução UNESA Nº 052/CONSEPE/2023/AR, de 27/03/2023

(<https://portal.estacio.br/media/4687931/2023-res-052-consepe-aprova-atualiza%C3%A7%C3%A3o-reconhecimento-de-diploma-estrangeiro.pdf>);

- Resolução CNE/CES Nº 1, de 25/07/2022

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=239261-rces001-22&category_slug=julho-2022-pdf&Itemid=30192);

- Portaria Normativa MEC Nº 22, de 13/12/2016

([http://carolinabori.mec.gov.br/arquivos/Portaria Normativa n 22 de 13.12.2016.pdf](http://carolinabori.mec.gov.br/arquivos/Portaria%20Normativa%20n%C2%BA%2022%20de%2013.12.2016.pdf)).

Contato: diplomas.estrangeiros@estacio.br.